



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 14 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 037/2016** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim não houve Declaração informativa sobre as medidas tomadas para saneamento de irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo Controle Interno no exercício de 2016.

Ibimirim, 30 de dezembro de 2016

MANOEL GOMES TENÓRIO
Diretor Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL GOMES TENORIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61c3a116-bfca-450d-a40d-4560dc1b77d3